



REQUERIMENTO Nº /2022

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que REITEREM os requerimentos feitos por mim na legislatura 2021 constantes na planilha em anexo.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que alguns dos requerimentos feitos por mim na legislatura de 2021 não foram atendidos peço que sejam REITERADOS. Segue descrição dos mesmos m anexo através de planilha.

Por essa razão, apresento esta proposutura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2022.

Fagner Fernandes
Vereador

Email: fagner@fagnerfernandes.com

ANEXO I

Ano	Número	Assunto
2021	350	Viabilizem a realização de um estudo sobre o fluxo de trânsito e a possibilidade de fixação de um binário na Rua Eça de Queiroz situada no bairro do salgado.
2021	3352	Para que viabilizem a realização de uma recuperação na ponte, localizada na Rua Montana no bairro do Salgado.
2021	3152	Para que viabilizem a realização do Calçamento e Pavimentação Asfáltica, incluindo terraplanagem, drenagem, acessibilidade e urbanização da rua onde fica a Clínica Escola Veterinária Professor Maurício Garcia, bem como, a destinação de uma linha de ônibus para o local, nesta cidade.
2021	672	Acesso a cursos de artes aos portadores do Transtorno do Espectro Autista matriculado na rede regular de ensino do município de Caruaru.
2021	671	Criação da Praça Azul destinada as crianças portadoras do Transtorno do Espectro Autista.
2021	488	Viabilizem a implantação do PEI – Plano Educacional Individual para atender as necessidades específicas do aluno portador do Transtorno do Espectro Autista.

2021	486	Viabilizem o cumprimento da Lei 10.048/2000 que garante atendimento prioritário aos portadores do Transtorno do Espectro Autista em nosso município.
------	-----	--



REQUERIMENTO – 350/2021



REQUERIMENTO Nº /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo ao Dr. Diogo Bezerra (email: diebezerra2@gmail.com), Diretor da Autarquia de Mobilidade Trânsito e Transporte de Caruaru - AMTTC para que viabilizem a realização de um estudo sobre o fluxo de trânsito e a possibilidade de fixação de um binário na Rua Eça de Queiroz situada no bairro do salgado, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Existem duas escolas nas proximidades da Rua Eça de Queiroz, a escola Irene Borges e a escola de Padre Zacarias, fato que torna esta rua muito movimentada e com um grande fluxo de crianças e adolescentes, principalmente no horário de saída das escolas por volta das 12h. O trânsito na localidade está muito complicado, pois a rua é de mão dupla e passa ônibus. É necessária a realização de um estudo para verificar a possibilidade de se colocar um binário na Rua Eça de Queiroz e verificar também a possibilidade de tomar essa rua mão única na tentativa de melhorar o trânsito na localidade.

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2021.

Vereador
Fagner
Fernandes

Assinado de forma
digital por Vereador
Fagner Fernandes
Dados: 2021.01.25
21:47:22 -03'00'



REQUERIMENTO – 3352/2021



REQUERIMENTO Nº /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra ([email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), extensivo ao Secretário de Obras e Urbanismo, Dr. Rodrigo Miranda ([email: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)), para que viabilizem a realização de uma recuperação na ponte, localizada na Rua Montana no bairro do Salgado, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A referida ponte se encontra bastante danificada necessitando de reparos. Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 9 de setembro de 2021.

Vereador
Fagner
Fernandes

Assinado de forma digital
por Vereador Fagner
Fernandes
Dados: 2021.09.09
09:18:05 -03'00'

REQUERIMENTO – 3152/2021



REQUERIMENTO Nº _____/2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lym ([email: raquel.lym@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lym@caruaru.pe.gov.br)), extensivo ao Secretário de Obras e Urbanismo, Dr. Rodrigo Miranda ([email: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)) e ao Diretor da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru, Dr. Diogo Bezerra ([email: destra@destra.pe.gov.br](mailto:destra@destra.pe.gov.br)), para que viabilizem a realização do Calçamento e Pavimentação Asfáltica, incluindo terraplanagem, drenagem, acessibilidade e urbanização da Rua Cinquenta e Sete, Bairro Universitário, onde fica a Clínica Escola Veterinária Professor Maurício Garcia, bem como, a destinação de uma linha de ônibus para o local, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

No dia 06 de fevereiro de 2020 Caruaru foi presenteada com a inauguração da Clínica Escola Veterinária Professor Maurício Garcia, que irá trazer atendimentos veterinários de baixo custo, beneficiando toda a população e, principalmente, os protetores de animais. O local está quase pronto para funcionar, porém ainda possui calçamento e nem linha de ônibus, o que dificulta o acesso dos alunos e funcionários, bem como, todas as pessoas que utilizarão os serviços oferecidos na clínica.

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2021.

Vereador
Fagner
Fernandes

Assinado de forma
digital por Vereador
Fagner Fernandes
Data: 2021.08.18
22:21:34 -0200



REQUERIMENTO – 672/2021



REQUERIMENTO N° /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra ([email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), extensivo ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Carlos Eduardo Braga Farias ([email: demolaycal@yahoo.com.br](mailto:demolaycal@yahoo.com.br)) e a Secretária de Educação e Esportes Dra. Raquel da Silva ([email: raquel.oliveira@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.oliveira@caruaru.pe.gov.br)), para que viabilizem o acesso a cursos de artes como: música, dança, teatro e etc, aos portadores do Transtorno do Espectro Autista matriculado na rede regular de ensino do município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O autismo é considerado uma síndrome neuropsiquiátrica. Embora uma etiologia específica não tenha sido identificada, estudos sugerem a presença de alguns fatores genéticos e neurobiológicos que podem estar associados ao autismo. Fatores de risco psicossociais também foram associados. Nas diferentes expressões do quadro clínico, diversos sinais e sintomas podem estar ou não presentes, mas as características de isolamento e imutabilidade de condutas estão sempre presentes.

O presente requerimento visa assegurar o respeito a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Ela assegura aos autistas os benefícios concedidos a todos os portadores de deficiência, ressaltando o dever dos órgãos

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



REQUERIMENTO – 671/2021



REQUERIMENTO N° /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras Dr. Rodrigo Miranda (email: rodrigomirandat@yahoo.com.br), para que viabilizem a Criação da Praça Azul destinada as crianças portadoras do Transtorno do Espectro Autista.

JUSTIFICATIVA

O autismo é considerado uma síndrome neuropsiquiátrica. Embora uma etiologia específica não tenha sido identificada, estudos sugerem a presença de alguns fatores genéticos e neurobiológicos que podem estar associados ao autismo. Fatores de risco psicossociais também foram associados. Nas diferentes expressões do quadro clínico, diversos sinais e sintomas podem estar ou não presentes, mas as características de isolamento e imutabilidade de condutas estão sempre presentes.

O presente requerimento visa assegurar o respeito a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Ela assegura aos autistas os benefícios concedidos a todos os portadores de deficiência, ressaltando o dever dos órgãos públicos de fazer com que a lei seja aplicada de maneira satisfatória, com profissionais habilitados não somente para preparar os autistas, mas para descobrir seus potenciais e a melhor maneira de aproveitá-los na sociedade.



REQUERIMENTO – 488/2021



REQUERIMENTO Nº _____/2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Carlos Eduardo Braga Farias (email: demolaycal@yahoo.com.br) e a Secretária de Educação e Esportes Dra. Raquel da Silva (email: raquel.oliveira@caruaru.pe.gov.br), para que viabilizem a implantação do PEI – Plano Educacional Individual para atender as necessidades específicas do aluno portador do Transtorno do Espectro Autista.

JUSTIFICATIVA

O autismo é considerado uma síndrome neuropsiquiátrica. Embora uma etiologia específica não tenha sido identificada, estudos sugerem a presença de alguns fatores genéticos e neurobiológicos que podem estar associados ao autismo. Fatores de risco psicossociais também foram associados. Nas diferentes expressões do quadro clínico, diversos sinais e sintomas podem estar ou não presentes, mas as características de isolamento e imutabilidade de condutas estão sempre presentes.

O presente requerimento visa assegurar o respeito a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Ela assegura aos autistas os benefícios concedidos a todos os portadores de deficiência, ressaltando o dever dos órgãos públicos de fazer com que a lei seja aplicada de maneira satisfatória, com profissionais habilitados não somente para preparar os autistas, mas para descobrir seus potenciais e a melhor maneira de aproveitá-los na sociedade.

A referida lei determina, também, como dever legal, o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista. Somado a isso, temos o Princípio da Igualdade, assegurado na nossa Constituição Federal, o qual garante tratamento igual aos iguais e desigual aos desiguais, na justa medida de suas desigualdades.



REQUERIMENTO – 486/2021



REQUERIMENTO Nº /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra ([email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), extensivo ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Carlos Eduardo Braga Farias ([email: demolaycal@yahoo.com.br](mailto:demolaycal@yahoo.com.br)) para que viabilizem o cumprimento da Lei 10.048/2000 que garante atendimento prioritário aos portadores do Transtorno do Espectro Autista em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O autismo é considerado uma síndrome neuropsiquiátrica. Embora uma etiologia específica não tenha sido identificada, estudos sugerem a presença de alguns fatores genéticos e neurobiológicos que podem estar associados ao autismo. Fatores de risco psicossociais também foram associados. Nas diferentes expressões do quadro clínico, diversos sinais e sintomas podem estar ou não presentes, mas as características de isolamento e imutabilidade de condutas estão sempre presentes.

O presente requerimento visa assegurar o respeito a Lei Federal nº Lei 10.048/2000, que instituiu o atendimento prioritário. Esta lei prevê que pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos devem ter prioridade de atendimento.

Em 2012, a Lei Berenice Piana (12.764/12), estabeleceu que as pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) seriam consideradas deficientes, e portanto teriam todos os direitos previstos em lei para o grupo. Isso inclui, assim, o atendimento prioritário.

Dessa forma, se faz necessário garantir o respeito da legislação federal em nosso município, assegurando o direito de acesso prioritário aos portadores Transtorno do Espectro Autista (TEA) .

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 28 de janeiro de 2021.

Vereador
Fagner
Fernandes
Assinado de forma
digital por Vereador
Fagner Fernandes
Data: 2021.02.01
08:17:40 -0100